MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 80/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 829/GR, de 25 de novembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 , de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião extraordinária do DARQ do dia 21/10/2022 (1165493);

CONSIDERANDO a solicitação DARQ através do ofício 78/DARQ/2022 (1165461);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.015581/2022-86,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, para o período de dois anos, as servidoras docentes, técnicas e representação discente, para compor a equipe dos Laboratórios do Departamento de Arqueologia, conforme designado abaixo:

- Professora Mestra Elisangela Regina de Oliveira - SIAPE 1079582, Coordenadora;
- Professora Dra. Juliana Rossato Santi - SIAPE 2041775, Vice-Coordenadora;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix - SIAPE 2164620, corpo técnico especializado; e
- Discente Andressa Vieira da Cruz, Matrícula 20211017747, representação discente.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA No 65/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 102 de 30/11/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados até a presente data.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.
Vice-Diretor Pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas no exercício
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0829/2022/GR/UNIR, de 25/11/2022

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, **Vice-Diretor(a)**, em 02/12/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1180192** e o código CRC **7FFB9481**.